



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica

Beneficiários

Agrupamentos, Organizações de Produtores ou produtores individuais com vinhas, inscritas e aprovadas pela Comissão Vitivinícola da Região Autónoma dos Açores, destinadas à produção dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem ou à Indicação Geográfica para os produtos vitivinícolas da Região Autónoma dos Açores e que apresentem pedido de ajuda.

Condições de elegibilidade

A ajuda será concedida em relação às superfícies nas zonas de produção legalmente definidas, para a produção de vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica que tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tiverem sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo.

Montante unitário da ajuda

O montante da ajuda é fixado em **1.250 EUR** por hectare e por ano para a produção de Vinhos com Denominação de Origem e em **950 EUR** por hectare e por ano para a produção de vinhos com Indicação Geográfica.

Montante previsto para a ação

O prémio a ser pago em cada ano civil será limitado por um máximo orçamental previsto de **1.115.603 EUR**, dos quais 250.000 EUR são assegurados por fundos Regionais como auxílio estatal, segundo o procedimento estabelecido no artigo 23.2 do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Se o número total de pedidos para o prémio exceder o montante disponível, tal facto dará origem a uma redução proporcional aplicável a todos os requerentes.